

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO

VOTAÇÃO ÚNICA

FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 07/03/2023

Presidente

INDICAÇÃO
Nº 030 / 2023

Indicamos ao Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, a CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO (PASSAGEM MOLHADA) NA LADEIRA DA ONÇA, EM RIBEIRO SECO, SENTIDO JUREMA.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 07 de março de 2023.


Agenildo Marcos de Oliveira

Vereador

Justificativa:

Esta obra será de suma importância para a mobilidade dos moradores e o escoamento da produção agrícola naquela região. Sempre recebemos alguns munícipes que nos mostram a necessidade da construção deste pontilhão. O pontilhão enquadra-se na categoria de obra de travessia em curso d'água, de natureza rodoviária, consistindo na colocação de manilhas e elevação da inclinação da estrada, evitando a acumulação do líquido.

